



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 115/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício a Secretaria Municipal de Saúde, a secretaria de promoção da cidadania, e secretaria de assistência social, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos; 1- Tendo em vista que o Município de Itajaí possui mais de 200 mil habitantes, nos termos da portaria 3.088/2011 por qual motivo não existe no Município de Itajaí atualmente o CAPS III e o CAPS AD III? 2- É possível a implantação do CAPS III E CAPS AD III no município de Itajaí? 3- Se sim especificar o tempo necessário para implementação. Se não justificar a negativa. 4- Atualmente no município de Itajaí quais as medidas adotadas para acolhimento e acompanhamento 24 horas de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas?

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem por finalidade obter informações da Prefeitura de Itajaí referente a implementação do CAPS III e CAPS AD III, nos termos da portaria nº 3.088/2011, do ministério da saúde, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do sistema único de saúde.

Ocorre que o Município de Itajaí, atualmente conta com mais de 200 mil habitantes, e com um aumento expressivo de pessoas em situação de rua decorrente do uso de drogas, sendo necessário um acompanhamento multiprofissional, integrando atendimentos com médicos psiquiatras, equipe de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais, farmacêutico e terapeuta ocupacional conforme demandas e necessidades de cada situação, além de acolhimento noturno e hospitalidade para os casos que já estejam em acompanhamento pela equipe e apresentem necessidade de desintoxicação e/ou situações de crises, sendo estes serviços disponibilizados pelo SUS, através do CAPS III e CAPS-AD III.

Necessário se faz a implementação dos referidos centros de atenção psicossocial, para o enfrentamento eficaz de casos de pessoas em situação de rua por uso de drogas pois não se pode atender estas pessoas por um único dia, lhes dando alimento, vestimentas, higiene como um paliativo sem se aprofundar ao caso e prestar um atendimento eficaz para solucionar o problema, tendo em vista que certamente estas pessoas continuarão nesta situação, como ocorre atualmente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



É necessário a prestação de um serviço de base comunitária que funciona segundo a lógica do território e fornece atenção contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas; um Lugar de referência de cuidado e proteção para usuários e familiares em situações de crise e maior gravidade (recaídas, abstinência, ameaças de morte, etc), solucionando o problema dessas pessoas em situação de rua, com um tratamento completo e encaminhamentos sociais para se reinserirem no meio social, voltando a ter uma vida saudável.

Sendo assim, se faz necessário que sejam repassados os devidos esclarecimentos pois, as informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2021

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL